

**Aviso para o Diário da República**

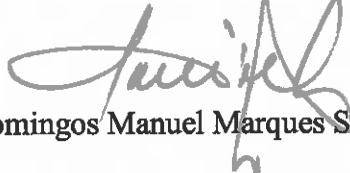
**Consolidação de mobilidade intercarreiras**

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 08 de fevereiro de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2017, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de fevereiro de 2018, com o seguinte trabalhador:

António Gabriel Assunção Alegre, na carreira de Informática, categoria de Técnico Informática Grau 1, posicionado no nível 1, escalão 332, correspondendo a € 1139,69.

Ovar, 14 de fevereiro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Manuel Marques Silva)